Departamento de Tratamento Penal / Divisão de Saúde

Diretor do Departamento de Tratamento Penal: Cristian Colovini

Chefe da Divisão de Saúde: Paula Carvalho

Informações Essenciais

O Departamento de Tratamento Penal/SUSEPE, em apoio a Secretaria Estadual de Saúde (SES):

Fomenta a habilitação de Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Prisionais, auxiliando os municípios a acessarem recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e principalmente garantir a assistência à saúde nos estabelecimentos prisionais.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) tem o objetivo de ampliar as ações de saúde e de atenção primária do SUS para a população privada de liberdade, sendo um ponto da Rede de Atenção à Saúde.

O Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) visa à qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Rio Grande do Sul.

Departamento de Tratamento Penal - Divisão de Saúde

Legislações importantes:

GM/MS nº2298/2021

Portaria SES 635/2021

O DTP, em especial a Divisão de Saúde Prisional, participa das orientações com a Secretaria Estadual de Saúde e do acompanhamento do processo, por parte da Susepe.

As pessoas privadas de liberdade necessitarão de atendimentos de saúde, mas trarão recursos federais e estaduais a estes atendimento:

- Recursos a implantação das UBSs
- Recursos com o Programa de Revitalização de UBSs do município
- Recursos da Assistência Farmacêutica

Algumas Vantagens da UBS no Estabelecimento Penal:

- Resolução de maior parte das questões de saúde no Estabelecimento Prisional

- Circulação de segurança mais restrita ao Estabelecimento Penal

Tipos de Equipes de atenção primária prisional e recursos Ministério da Saúde (MS)

eAPP – Ministério da Saúde	CH	Composição mínima	Valores (R$)
eSF/eSB*	6h	5 profissionais: médico, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem, dentista e técnico/auxiliar de saúde bucal.	4.000,00
Essencial	20h	4 profissionais: médico, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e dentista.	25.000,00
	30h		35.000,00
Ampliada	20h	5 profissionais: médico, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem, dentista, e mais um entre: médico, enfermeiro, psicólogo, farmacêutico, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional.	30.000,00
	30h		40.000,00
Adicional			
Equipe Comp. Psicossocial	20h	2 profissionais: psiquiatra ou médico com experiência em saúde mental e um entre: psicólogo ou assistente social; OU • 3 profissionais: enfermeiro e dois entre: psicólogo e/ou assistente social.	10.000,00
	30h		20.000,00
Profissional Saúde Bucal	20h	1 profissional: técnico ou auxiliar de saúde bucal complementar a uma eAPP essencial ou ampliada.	1.000,00
	30h		1.500,00

Tipos de Equipes de atenção primária prisional e recursos Secretaria Estadual da Saúde (SES)

eAPP – Secretaria Estadual da Saúde	CH	Composição mínima	Valores (R$)
Essencial	6h	4 a 5 profissionais: médico, enfermeiro e técnico ou auxiliar de enfermagem, psicólogo e/ou assistente social.	2.244,00
	20h		7.480,00
	30h		11.113,00
Ampliada	6h	6 a 7 profissionais: médico, enfermeiro e técnico ou auxiliar de enfermagem, dentista e técnico ou auxiliar de saúde bucal, psicólogo e/ou assistente social.	3.250,00
	20h		10.800,00
	30h		16.161,50

Programa de Revitalização de Unidades Básicas de Saúde, Portaria GM/MS nº 1.698/2021

Os municípios ainda podem acessar o **repasse financeiro de R$30 mil por UBS** da comunidade, para executar projetos de reforma e revitalização, utilizando mão de obra prisional .

Durante execução

Passos a Passo para Pactuação do MS e SES

Processos idênticos em ambas: Passos 1-4

1. Contato: para orientações com o DTP/Divisão de Saúde Prisional: dtp@susepe.rs.gov.br

2. Reuniões de Fomento: entre o DTP, Delegacia Penitenciária, Coord. Técnica Regional, Direção do Estabelecimento Prisional, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.

3. Instalações Físicas: o Diretor do Estabelecimento Prisional deverá adequar o espaço físico destinado à UBS Prisional, conforme Vigilância Sanitária Municipal.

4. Formalização: o Diretor do Estabelecimento Prisional deverá emitir Ofício formalizando o interesse na UBS Prisional.

Processos divergentes em ambas: Passos 5-6

Ministério da Saúde:

5. Ciência ao Conselho e CIB: a Secretaria Municipal de Saúde deverá dar ciência, quanto a solicitação de credenciamento ao MS, ao Conselho Municipal de Saúde (ata de aprovação) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

6. Credenciamento: a Secretaria Municipal de Saúde credencia o tipo da Equipe de Atenção Primaria Prisional e sua carga horária em sistema eletrônico específico, informando a ciência dada ao Conselho Municipal de Saúde e da CIB.

Secretaria Estadual da Saúde:

5. Ciência ao Conselho e CIR: a Secretaria Municipal de Saúde deverá dar ciência, quanto à solicitação de credenciamento a SES, ao Conselho Municipal de Saúde (ata de aprovação) e Comissão Intergestores Regional (CIR).

6. Credenciamento: a Secretaria Municipal de Saúde encaminha documentação, através de ofício protocolado na Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).

Processos idênticos em ambas:7

Ministério da Saúde:

7. Acompanhamento: a Secretaria Municipal de Saúde deverá acompanhar a situação da solicitação de credenciamento em análise e realizar as adequações, quando necessárias.

Processos divergentes em ambas:08 e 09

Ministério da Saúde:

8. Cadastramento: a SMS, após a publicação de portaria de credenciamento no Diário Oficial da União, deverá cadastrar a equipe no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), o que gerará o número Identificador Nacional de Equipe.

9. Habilitação: após o cadastro da equipe no SCNES, será publicada, no Diário Oficial da União, Portaria de homologação contendo os dados do estabelecimento.

Secretaria Estadual da Saúde:

8. Cadastramento: a SMS solicita habilitação junto à SES, especificando o tipo da Equipe de Atenção Primaria Prisional (eAPP) e sua carga horária, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

9. Habilitação: após o cadastro da equipe no CNES, será publicada, no Diário Oficial do Estado, portaria de homologação contendo os dados do estabelecimento.

Processos idênticos em ambas:10

Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde:

10. Início das Atividades: após o credenciamento, a Secretaria Municipal de Saúde contratará as equipes.

A habilitação pode ocorrer tanto em nível Estadual, como Federal;

O ideal é que a pactuação ocorra em ambas as esferas - Secretaria Estadual da Saúde e Ministério da Saúde - com sobreposição de recursos;

Com atual mudança na legislação, mesmo Estabelecimentos Prisionais menores, com até 100 pessoas privadas de liberdade (PPL) podem pactuar uma Unidade de Saúde Prisional (UBS).

Programa de Revitalização de Unidades Básicas de Saúde, Portaria GM/MS nº 1.698/2021

Os municípios ainda podem acessar o repasse financeiro de R$30 mil por UBS da comunidade, para executar projetos de reforma e revitalização, utilizando mão de obra prisional .

Recurso Componente Básico no âmbito da POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL O município que aderir a PNAISP ,mesmo sem UBS Prisional, receberá o repasse da Assistência Farmacêutica que neste caso é maior que a população geral.

Panorama atual:

- 39 Unidades Básicas de Saúde
- 45 Equipes de Atenção Primária Prisional

Municípios com UBSs
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLEMENTADAS:

• 1ª REGIÃO • REGIÃO METROPOLITANA	• **PENITENCIÁRIA DE SAPUCAIA DO SUL (PE)** • **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CANOAS (PECAN I)** • **PENITENCIÁRIA MODULADA DE MONTENEGRO "Jair Fiorin"** • **PENITENCIÁRIA MODULADA DE OSÓRIO**
• • 2ª REGIÃO • REGIÃO DE SANTA MARIA	• **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

Municípios com UBSs
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLEMENTADAS:

• 3ª REGIÃO • REGIÃO DE SANTO ÂNGELO	• PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CERRO LARGO • • PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZ ALTA • PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SANTA ROSA • PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SANTO CRISTO • PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SÃO LUIZ GONZAGA • PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE TRÊS PASSOS • PENITENCIÁRIA MODULADA DE IJUÍ • • PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SANTO ÂNGELO •

Municípios com UBSs
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLEMENTADAS:

4ª REGIÃO REGIÃO DE PASSO FUNDO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ERECHIM PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ESPUMOSO PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE IRAÍ
5ª REGIÃO REGIÃO DE PELOTAS	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE RIO GRANDE PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PELOTAS "Hamilton da Cunha Gonçalves"

Municípios com UBSs
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLEMENTADAS:

6ª REGIÃO REGIÃO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALEGRETE PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE DOM PEDRITO PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SÃO BORJA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SÃO GABRIEL
7ª REGIÃO REGIÃO DE CAXIAS DO SUL	PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUAPORÉ PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CAXIAS DO SUL PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAXIAS DO SUL

Municípios com UBSs
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE IMPLEMENTADAS:

• 10ª REGIÃO • REGIÃO DE PORTO ALEGRE	• CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE • PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PORTO ALEGRE • PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININO “Madre Pelletier”

Municípios em processo de adesão

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO:

• 1ª REGIÃO • REGIÃO DE PORTO ALEGRE	• • **INSTITUTO PENAL DE SÃO LEOPOLDO – (1º SEMIABERTO)** • **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE TAQUARA**
• 4ª REGIÃO • REGIÃO DE PASSO FUNDO	• **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PASSO FUNDO** • **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES** • • **PENITENCIÁRIA ESTADUAL FREDERICO WESTPHALEN** • **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SARANDI**
• 5ª REGIÃO • REGIÃO DE PELOTAS	• • **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CAMAQUÃ**
• 6ª REGIÃO • REGIÃO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	• • **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE BAGÉ** • • **PENITENCIÁRIA MODULADA DE URUGUAIANA**

Municípios em processo de adesão

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO:

• 7ª REGIÃO • REGIÃO DE CAXIAS DO SUL	• **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE BENTO GONÇALVES**
• 8ª REGIÃO • REGIÃO DE SANTA CRUZ	• **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ENCANTADO** • **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE SOBRADINHO**
• 10ª REGIÃO • REGIÃO DE PORTO ALEGRE	• **INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE – (FASE FINAL)**

Ficha Técnica:

Superintendente dos Serviços Penitenciários: José Giovani Rodrigues de Souza
Departamento de Tratamento Penal: Cristian Ericksson Colovini / dtp-direcao@susepe.rs.gov.br
Divisão de Saúde Prisional: Paula Carvalho Gonçalves / dtp-saude@susepe.rs.gov.br
Avenida Sertório, 1988, Porto Alegre/RS
dtp@susepe.rs.gov.br / (51) 3288-7326